

EDITAL REGISTRO DE CHAPA



Em cumprimento ao disposto no art. 19, item II, do Regulamento Eleitoral da FIEP, comunica-se que foi registrada a seguinte chapa concorrente às eleições que serão realizadas na Federação das Indústrias do Estado do Paraná, no dia 15 de agosto de 2023, para preenchimento dos cargos da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto ao Conselho da CNI, Efetivos e Suplentes, quadriênio 2023/2027, conforme edital publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 15 de junho de 2023.

CHAPA SOMOS INDÚSTRIA, SOMOS FIEP

Presidente:

Edson José De Vasconcelos

Vice-Presidentes:

Carmen Lúcia Izquierdo Martins

Célia Oliveira Souza Catussi

Edgar Behne

Hélio Bampi

Irineu Munhoz

João Alberto Soares De Andrade

José Alberto Pereira Ribeiro

José Carlos De Godoi

Fabrcio Antônio Moreira Neto

Marcos Dybas Da Natividade

Marcus Vinicius Gimenes

Miguel Rubens Tranin

Roberto Kaefer

Roni Junior Marini

Virgílio Moreira Filho

Diretores Secretários:

1º - Cláudio Grochowicz

2º - Elizabete Ardigo

3º - Marcelo Poli

Diretores Financeiros:

1º - Evaldo Kusters

2º - Itamar Carlos Ferreira

3º - José Georgevan Gomes De Araújo

Diretores Suplentes:

José Eduardo De Souza Peixoto

Fernando Yukio Mizote

Guilherme Fiorese Philippi

Rafael Liston

Luiz Krindges

Marcelo Ivan Melek

Mauro Pereira Schwartzburg

Mariane Zanetti Schabatura

Lúcio Kamiji

Allan Gomes Guimarães

Guilherme Hakme

Juliano Langowski

José Carlos Bittencourt

Reinaldo Jorge Scherer

Ricardo Santin

Enéias Melchert

Antônio Carlos Dalcolle

Sueli De Souza Baptisaco

Nedir Nojehovski

Alexandre Damian Reis

Rodrigo Pasa

Olcimar Tramontini

Conselho Fiscal

Efetivos:

Fábio José Germano Da Silva

Ricardo Lora

Edson Hideki Ono

Suplentes:

Orlei Roncaglio

Mauro Aleyx Ribeiro

Antônio Di Rienzo

Delegados Representantes junto ao Conselho da Confederação Nacional da Indústria

Efetivos:

Edson José De Vasconcelos

Paulo Roberto Pupo

Suplentes:

Paulo Meneguetti

Luciano Camilotti

Nos termos do art. 20 do Regulamento Eleitoral supra mencionado, o prazo para impugnação de candidaturas é de 02 (dois) dias a contar da data desta publicação.

Curitiba, 11 de julho de 2023.


Alcino de Andrade Tigrinho

Presidente da Comissão Eleitoral da Federação das Indústrias do Estado do Paraná